

João Monlevade, 06 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 383/2023

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame TC Pelve ou Bacia s/ Contraste

Paciente: Lavínia Miranda Ferreira

Fornecedor: Brandão Silva e Silva Medicina e Saúde Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Catas Altas solicitou um exame de TC. Pelve ou Bacia s/ Contraste. No pedido médico foi solicitado TC Abdômen Inferior. Foi realizado o exame TC Pelve Feminina.

Mediante pesquisas junto a sites, verificou-se que o exame solicitado no pedido médico e o realizado pelo Fornecedor são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, dessa forma o exame realizado está em conformidade com pedido médico, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de TC Pelve ou Bacia s/ Contraste no valor de R\$ 207,94** contemplado pelo 2º Termo Aditivo do contrato nº 075/2021, item 43, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG